



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

1º ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 024/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013//2026

O MUNICÍPIO DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Receita e Gestão, torna público, para conhecimento dos interessados, que promoveu alterações no Edital de Licitação nº 024/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para aquisição e fornecimento de gênero alimentícios, para atendimento das demandas e necessidades das Secretarias Municipais de Coxim - MS, por meio do Sistema de Registro de Preços.

As alterações decorrem ao instrumento convocatório e destinam-se à adequação dos requisitos, passando o Edital e seus anexos a vigorar nos seguintes termos:

1. DAS ALTERAÇÕES:

Ficam alteradas o item 4.10.1 do Edital de Licitação nº 024/2026, com a seguinte redação:

Item 4.10.1 do edital : A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta será definido pela pregoeira durante a sessão, antes do início da fase de lances.

2. DAS ALTERAÇÕES RELATIVAS DA FASE DE HABILITAÇÃO

2.1 Ficam acrescidas o item 8.19 e 8.20 ao Edital de Licitação nº 024/2026, com a seguinte redação: 8.19 A licitante que participar do certame por meio da matriz deverá apresentar a documentação correspondente à matriz. Caso a participação ocorra por meio de uma filial, deverão ser apresentados os documentos correspondentes à filial, exceto aqueles que, por sua própria natureza, sejam emitidos exclusivamente em nome da matriz. Quanto ao atestado de capacidade técnica, será admitida sua apresentação tanto em nome da matriz quanto da filial, desde que



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**

comprovado que ambas pertencem à mesma pessoa jurídica e que o documento atende aos requisitos de qualificação técnica estabelecidos neste edital.

8.20 Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresse no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

2. DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1. Ficam acrescidas o item 9.3.6 e 9.3.7 ao Termo de Referência, Anexo I do Edital, fica alterado nos termos do **1º Adendo ao Termo de Referência**, que integra o presente instrumento para todos os fins e efeitos.

9.3.6 A licitante que participar do certame por meio da matriz deverá apresentar a documentação correspondente à matriz. Caso a participação ocorra por meio de uma filial, deverão ser apresentados os documentos correspondentes à filial, exceto aqueles que, por sua própria natureza, sejam emitidos exclusivamente em nome da matriz. Quanto ao atestado de capacidade técnica, será admitida sua apresentação tanto em nome da matriz quanto da filial, desde que comprovado que ambas pertencem à mesma pessoa jurídica e que o documento atende aos requisitos de qualificação técnica estabelecidos neste edital.

9.3.7 Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresse no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

3. DAS NOVAS DATAS E DOS NOVOS HORÁRIOS

3.1. Em razão das alterações promovidas e da consequente reabertura integral dos prazos do certame, ficam estabelecidas as seguintes datas e horários:

3.2. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 26/10/2026.

3.3. ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:29 horas do dia 11/11/2026.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

3.4. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:30 horas do dia 11/11/2026.

3.5. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 11/11/2026.

3.6. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário oficial de Brasília/DF.

3.7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item.

3.8. MODO DE DISPUTA: aberto.

3.9. A sessão pública anteriormente designada para o dia **23 de outubro de 2026, às 09:00 horas**, fica substituída pelas datas e horários estabelecidos neste Adendo.

4. DA REPUBLICAÇÃO E DA REABERTURA DOS PRAZOS

4.1. O Edital de Licitação nº 024/2026, o Termo de Referência e os demais anexos pertinentes serão republicados em versão consolidada, com a incorporação das alterações promovidas.

4.2. Ficam integralmente reabertos os prazos para cadastramento das propostas, apresentação dos documentos de habilitação, formulação de pedidos de esclarecimento e apresentação de impugnações, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do instrumento convocatório.

4.3. O Edital consolidado, o Termo de Referência retificado e os demais anexos estarão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na plataforma BLL Compras, no sítio eletrônico oficial do Município de Coxim/MS e nos demais meios utilizados para a divulgação original do certame.

4.4. Os interessados deverão observar integralmente a versão consolidada do Edital e de seus anexos disponibilizados após a republicação.

5. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições, especificações, quantidades, valores e condições do Edital de Licitação nº 024/2026 e de seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Adendo.

5.2. O presente Adendo passa a integrar o Edital de Licitação nº 024/2026 para todos os fins e efeitos.

Coxim/MS, 22 de outubro de 2023.


PAULA JANAINA DE LIMA

Decreto nº 006/2026, de 05 de janeiro de 2026
GERENTE DE GESTÃO DE LICITAÇÕES